DECRETO N.º 674/2010 DE 08 DE OUTUBRO DE 2010.

"DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2010, EM VIRTUDE DO FERIADO DE NOSSA SENHORA APARECIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTONIO POLETO, Prefeito Municipal de Indiana, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- **Art. 1º. –** Fica declarado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais, no próximo dia 11 de Outubro de 2010, em virtude do Feriado de Nossa Senhora Aparecida no dia 12 do corrente mês.
- **Art. 2º. –** Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade.
- **Art. 3°.** O expediente normal será retomado no próximo dia 13 de Outubro de 2010, a partir das 08:00 horas.
- **Art. 4º. –** Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.
- **Art. 5°. -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.
 - **Art. 6°. -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 08 de Outubro de 2010.

ANTONIO POLETO Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da legislação vigente, na data supra.

EUGÊNIO PINHEIRO DE CARVALHO Resp. pelo Exp. Da Secretaria